

Transferências obrigatórias da União às Emendas Bancadas (VI) (§ 13, art. 166 da CF)				86.674.832,00											
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV-V-VI)				34.006.969.737,39											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)				497.099.422,07									1,4618		
LÍMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				680.139.394,75									2		
LÍMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				646.132.425,01									1,9		
LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)				612.125.455,27									1,8		
FONTE: Siae 2022 Defin MP,Data de emissão 12/05/2023 e Hora de emissão 12h37min.															
		CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR						MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES							
Procurador Geral de Justiça			JEFFERSON ROSA COELHO					Diretor do Departamento Financeiro							
			Comissão de Controle Interno												

Protocolo: 944096

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2023-MP/3ª PJDC
A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000524-8, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar a regularidade das condições de atendimento do Centro de Estudos Educativos do Pará Ltda (Sistema de Ensino Universo) aos estudantes matriculados que possuem diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista - TEA, em conformidade com a legislação vigente.

Protocolo: 943977

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2023-MP/3ª PJDC
A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000517-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para apurar condutas de profissionais de saúde que estariam em desacordo com a legislação vigente, o que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Protocolo: 943997

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 04/2023/MP/3ªPJDCFDH
A 3ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000513-7 SAJ que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, situada na Tv. Angelo Custódio, nº 36, Ed. Anexo I do Ministério Público, Cidade Velha, CEP 66.015-160, tel. 3198-2650.

PORTARIA Nº 04/2023/MP/3ªPJDCFDH
Polo Passivo: MUNICÍPIO DE BELÉM
Assunto: Procedimento cirúrgico
Fabia de Melo-Fournier – Promotora de Justiça

Protocolo: 944026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 31/2023-MPE-PJ-CASTANHAL
A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000072-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA Nº 31/2023-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: SIGILOSO
Polo Passivo: SIGILOSO
Assunto: para acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais
TATIANA FERREIRA GRANHEN- Promotora de Justiça

Protocolo: 944013

PORTARIA N.º 006/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA
A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)
DECIDE:
INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR ao (à) Sr.(a) MARIA JOANA DA GAMA SANTANA, pessoa idosa de 66 anos idade, munícipe de Belém, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS 704002398970768), a devida disponibilização do EXAME DE PROVA DA FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR, do qual necessita, de acordo com a documentação anexada;
DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

- Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;
- Expeçam-se ofícios ao Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde DERE/SESMA e à Central Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará CER/SESPA, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere à devida disponibilização do EXAME DE PROVA DA FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR, conforme orientação médica, com prazo de 07 (sete) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;
- Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
- Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 22 de maio de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

Protocolo: 943910

PORTARIA N.º 007/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA
A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)
DECIDE:
INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR ao (à) Sr.(a) PAULA DOS SANTOS NAZARE, pessoa com deficiência, munícipe de Belém, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS 702000366327985), a devida disponibilização do EXAME com biópsia, do qual necessita, de acordo com a documentação anexada;
DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

- Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;
- Expeçam-se ofícios ao Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde DERE/SESMA e à Central Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará CER/SESPA, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere à devida disponibilização do exame com biópsia da lesão de aspecto papilomatoso em cabeça de corneto inferior direito, conforme